

ANAIS DO  
VIII SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES  
UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA

Organizado pelo Prof. *Eurípedes Simões de Paula*

# A PROPRIEDADE RURAL

VOLUME II

LXV

Coleção da *Revista de História*  
Sob a direção do Professor  
Eurípedes Simões de Paula



SÃO PAULO — BRASIL  
1976

# INTRODUÇÃO AO ESTUDO DOS MECANISMOS DE FORMAÇÃO DA PROPRIEDADE NO EIXO ILHEUS-ITABUNA — 1890-1930 (\*).

---

*ANGELINA NOBRE ROLIM GARCEZ*  
da Universidade Federal da Bahia.

*KATIA M. DE QUEIRÓS MATTOSO*  
da Universidade Católica do Salvador.

## *INTRODUÇÃO.*

Apesar de ser de colonização antiga, a região de Ilheus-Itabuna, situada no sul do Estado da Bahia, atravessou o período colonial e os três quartos do século XIX sendo uma área de escasso povoamento. Seus núcleos populacionais enquistaram-se nas costas do litoral atlântico, desenvolvendo basicamente três atividades: a pesca, o extrativismo vegetal — principalmente madeiras de lei e piaçava — e a produção de gêneros de subsistência. A comercialização dos excedentes, contribuindo para o abastecimento de Salvador e seu Recôncavo, integrava a Região, subsidiariamente, no esquema agro-industrial exportador, baseado na produção e comércio do açúcar e tabaco, principalmente.

Essa primeira vocação da área vem a ser modificada por uma nova circunstância que torna a região um polo dinâmico de atração migratória: o desenvolvimento da cultura do cacau. Esta última atividade é que vai integrar diretamente a região de Ilheus/Itabuna no mercado agro-exportador, conferindo-lhe uma posição de destaque no plano econômico do Estado.

---

(\*) . — Comunicação apresentada na 2ª Sessão de Estudos, Equipe B, no dia 5 de setembro de 1975 (*Nota da Redação*).

Introduzida na segunda metade do século XVIII, a lavoura caqueira progrediu lentamente. Apesar de apresentar uma tendência nitidamente crescente a partir da terceira década do século XIX, até 1890 o produto não conseguiu ultrapassar os 20% do total das exportações do Estado. Em torno desta data porém, a cultura do cacau toma um ritmo acelerado, em decorrência de uma série de fatores de ordem externa e interna. O setor agro-mercantil fundado na produção e comercialização do açúcar e do fumo entra em crise. O primeiro destes produtos sofre verdadeiro colapso, resistindo aos esforços dos poderes públicos para dinamizar o setor. Este definhamento está ligado tanto à conjuntura geral do mercado externo consumidor quanto a fatores conjunturais locais. Externamente destacam-se as circunstâncias de retração da demanda face à concorrência feita ao açúcar brasileiro pelo produto europeu (de melhor qualidade e mais baixo custo); a desvalorização constante da moeda brasileira com relação às moedas mais fortes dos países integrantes do mercado consumidor; as crises de longa duração enfrentadas pelo mundo ocidental. Mais ainda porém, que as circunstâncias externas, são as causas de ordem interna que desferem o golpe mortal sobre a tradicional lavoura açucareira.

Primeiramente, há que considerar todo um processo de inquietações sociais e decadência econômica secular, agravado a partir do momento da Independência. Segundo, tanto causa como consequência desta situação, da-se o deslocamento de grande parte da mão-de-obra servil para o novo espaço cafeeiro que se desenvolve no sul do Brasil, deslocamento esse que atinge grandes proporções, principalmente, a partir da extinção do tráfico em 1850. Finalmente, as crises severas de natureza climática (as secas que marcam a cronologia baiana do século XIX), os surtos epidêmicos de febre amarela e *cholera morbus* (1850/1860) e a moléstia que ataca os canaviais na década de 70 acabam por desorganizar o setor de produção. Então, apesar das tentativas de reorganização — através da instalação dos Engenhos Centrais (1885) que objetivam racionalizar a produção, e as medidas de apoio adotadas pelas instituições governamentais em favor dos produtores de açúcar — acelera-se o processo de decadência da economia açucareira do Recôncavo. Assim, a proclamação da República encontra a economia regional tradicional desarticulada, enquanto o cacau passa a afirmar-se como alternativa agrícola de exportação, principalmente, após o malogro para desenvolver na Bahia a cultura cafeeira — malogro esse que se deveu a uma série de razões, algumas acreditamos, ligadas a problemas de transporte.

A partir da última década do século, a produção de cacau começa a avultar mais aceleradamente e em 1905, o produto ocupa o primeiro lugar nas exportações do Estado, contribuindo em 28,7% do total exportado.

Esse crescimento da produção cacauceira, demonstrado pelo aumento do volume das exportações do produto, coincide, em amplas linhas com a formação das grandes plantações, fato cujos mecanismos não foram até agora estudados de maneira sistemática. Essa coincidência entre o aumento da produção e a formação das grandes unidades produtivas legitima a aceitação do ano de 1890 como marco cronológico inicial do nosso estudo, que adotou o ano de 1930 como limite final. Esse período assinala o grande surto da cacauicultura e a data final é aquela em que se acredita ter a região, no que diz respeito à ocupação das terras, assumido sua feição atual.

O presente estudo, que ambiciona ser apenas uma introdução ao estudo dos mecanismos de posse da terra em uma área ainda por desbravar e de fraco povoamento inicial, será dividido em três partes:

Primeira Parte — Definição Geo-econômica da Região;

Segunda Parte — Mecanismos de Formação da Propriedade Cacauceira e sua Expansão;

Terceira Parte — Reflexões à guisa de Conclusão.

\* \* \*

### *PRIMEIRA PARTE — DEFINIÇÃO GEO-ECOÔNOMICA DA REGIÃO.*

A região sul do Estado da Bahia, abrangendo o território das antigas Capitânicas de Porto Seguro e Ilheus, apresenta duas realidades geo-econômicas distintas:

a). — a faixa litorânea, formada por terrenos de aluvião quaternário, clima úmido, com largura aproximada de 100 quilômetros a partir da costa, abrigou desde o início da colonização uma série de pequenas vilas, cujos habitantes ocupavam-se da pesca, da exploração dos recursos vegetais naturais característicos da paisagem, e de uma lavoura de subsistência cujo excedente era comercializado entre eles e com Salvador. Caracteriza assim, a área, um vínculo permanente com o litoral e acentuado intercâmbio entre os núcleos e destes com a capital.

b). — a faixa dos tabuleiros, terreno terciário de arenito, clima mais seco, contando com ralos aglomerados humanos, cuja atividade principal era a pecuária.

Caracteriza-se pelo isolamento entre os agrupamentos humanos, esparsamente distribuídos, e uma vinculação comercial direta destes com Salvador, através do fornecimento das boiadas.

Integrantes do primeiro eco-sistema, os atuais Municípios de Ilheus e Itabuna reproduzem sua feição característica, que permanece praticamente inalterada até as primeiras décadas do século XIX. Escassamente povoada, e com grande parte do seu território por desbravar, a região só vai conhecer uma ocupação efetiva da terra com a implantação da lavoura cacauceira.

Instalada definitivamente na área a partir da segunda década do século passado, a cacauicultura começa a produzir regularmente para exportação de 1834 em diante (1) funcionando como elemento modificador por excelência da realidade sócio-econômica regional. Até a data acima mencionada conhecem-se apenas esporádicas exportações de pequeno volume do produto. Daí em diante porem, o cacau passa a concorrer regularmente na pauta de exportações do Estado com a seguinte progressão:

<i>Exp.</i>	<i>Vol. (T)</i>
1834	27
1840	103
1850	304
1860	579
1870	1.216
1880	1.669
1890	3.503

Com um desenvolvimento relativamente lento, a lavoura do cacau vai ganhando a região, inicialmente exercida nas margens dos rios e, posteriormente, a partir de 1860, quando é introduzida uma variedade nova, do tipo "Forasteiro" (mais rústica e mais resistente), as plantações alcançam as encostas, ocupando terras até então consideradas inaptas para a cacauicultura. Mesmo com esse desenvolvimento, o plantio continua sendo realizado dentro do sistema policultor regional, a despeito da destinação do produto para exportação.

A vocação monocultora da região só vai aparecer na última década do século, quando se inicia a formação das grandes unidades pro-

---

(1). — A introdução do cacau para plantio na Bahia é assinalada no ano de 1746, quando foram trazidas do Pará as primeiras sementes e plantadas às margens do Rio Pardo, atual Município de Canavieiras, então Comarca de Ilheus. Durante um largo período porem, a lavoura permaneceu como "cultivo de quintal", sem aproveitamento econômico, conhecendo até um retrocesso, com erradicação das árvores. Depois do ano de 1822 um núcleo de colonos alemães deu início ao cultivo regular do cacau, implantando roças nas margens do Rio Cachoeira (atual Município de Ilheus), construindo um eixo de onde a lavoura se expandiu para outros municípios.

dutoras, ao molde de *plantation*, com progressiva atrofia do setor agrário de subsistência.

A presente abordagem adotou as balizas cronológicas 1890-1930, período esse considerado como o da formação da

“grande propriedade cacaueteira”. (2)

Nesse período também, a despeito de uma progressiva tendência para o fortalecimento da cacauicultura como atividade dominante, a região não deixou de conhecer outras atividades agrárias, nenhuma porém de maior expressão ou modeladora de propriedade específica.

\*

#### OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NA REGIÃO.

A *Borracha* — Como atividade econômica, a produção de borracha na região conheceu duas modalidades:

— extrativa e de cultivo.

O surto extrativista da borracha ocorreu mais intensamente no período compreendido entre a última década do século passado e o primeiro quartel do atual, coincidindo, em linhas gerais, com a grande expansão da cacauicultura. Nesta modalidade, extraía-se o latex das plantas nativas denominadas Maniçoba e Mangabeira. De um modo geral, os aglomerados nativos de maniçoba e mangabeira eram considerados de domínio público e a extração do produto se fazia por grupos de pessoas da região, de forma assistemática e eventual. Na maioria dos casos, era uma atividade exercida pouco regularmente e não empresada. As interferências de proprietário nesse tipo de atividade são raras.

Quanto à atividade de cultivo da borracha, é realizada mais efetivamente com a espécie seringueira, cuja cultura, à exemplo do cacau também transplantada para a região, foi tentada a partir da primeira década do nosso século (1908/1909) e sofreu inúmeros reveses.

As primeiras propriedades seringalistas surgidas na região, a despeito dos bons resultados iniciais, acabaram por ser abandonadas e desestimularam maiores cultivos, dada a queda dos preços do produto

---

(2). — A expressão “grande propriedade” é usada com muitas reservas, dado que os critérios definidores não estão ainda suficientemente esclarecidos. Para sua utilização não pode ser levada em conta apenas a área, mas todo um conjunto de outros fatores como: extensão da lavoura, volume produzido, dedicação, etc.

nos mercados consumidores e paralela diminuição da demanda do nosso produto face à concorrência externa. Na década de 20, ante uma reativação do mercado, o Governo do Estado tenta promover a formação de propriedades dedicadas ao cultivo da seringueira, oferecendo alguns incentivos para tal (distribuição de terras e sementes) (mensagem 1927:270), mas a campanha não encontrou maior receptividade. Na terceira década do século, a borracha começa a desaparecer sistematicamente do cenário econômico do Estado, decaindo o volume das exportações do produto de 238 toneladas em 1920 para 35 toneladas em 1930.

*A Pecuária* — Atividade também presente na região, a pecuária não assumiu porém, maior expressão, sendo exercida de um modo geral, subsidiariamente, nas próprias propriedades cacauceiras, ocupando terras impróprias para a cacauicultura, as chamadas “pastagens naturais”, correspondendo a solos rasos ou esgotados. Nestas condições, desenvolveu-se um criatório em pequena escala na maioria das propriedades cacauceiras chamadas de dedicação exclusiva. Em alguns casos, o criatório assume maiores dimensões, configurando então a chamada “propriedade mista” cuja ocorrência é mais frequente na faixa de transição (3) ou nas propriedades mais velhas, cujos solos enfraquecidos vem se transformando gradativamente em pastagens naturais.

*A Piaçava* — Presença nativa na região, a piaçava vem sendo explorada extrativamente de longa data, sem que jamais se cogitasse de seu cultivo sistemático. Coexistindo fisicamente com o cacau, repete, até certo ponto, a situação da propriedade mista do modelo cacau/pecuária. No caso de piaçava/cacau, a primeira funcionária, nas propriedades de áreas maiores, como opção para a mão-de-obra ociosa do cacau em períodos de entressafra ou crise do produto principal. Nas terras devolutas, a exploração era de domínio público e atendia ao sustento das camadas mais pobres da população ou ao dos trabalhadores flutuantes que acorrem à região na época da colheita e, finda esta, ficam marginalizados do labor do cacau.

A despeito da existência de um mercado constante para o produto, e da sua persistente e até certo ponto, marcante presença nas exportações do Estado, não se assinalam maiores preocupações ou assistência oficial nos trabalhos de exploração da piaçava.

---

(3). — A faixa ecologicamente propícia ao cacau abrange uma extensão aproximada de 150 quilômetros a partir do litoral, iniciando-se aí a faixa de transição, onde os solos começam a ficar menos aptos para o cultivo do cacau. Essa distribuição porém, não é rigorosamente regular e, em alguns locais a faixa de transição aparece bem mais próxima ao litoral. Dá-se ainda, que o esgotamento dos solos vem ampliando essa faixa de terras já impróprias para a cacauicultura.

Alem dessas atividades já mencionadas, contam-se também os cultivos de gêneros de subsistência, com produção mais regular de mandioca e menos de arroz, milho, café, etc. Essa atividade, também e, mais que nenhuma, subsidiária à cacaicultura, realiza-se concomitantemente com esta e sofre maiores influências das suas oscilações. De fato, a excessão do café que alcançou grande importância como produto de exportação até a primeira década do século XX (foi o primeiro produto na pauta de exportações do Estado nos anos entre 1892 a 1903) os demais produtos, geralmente para consumo local com pequena margem para comércio no período em estudo, vão sofrer todos os condicionamentos do produto nobre. A atividade do setor de subsistência vai espelhar todo o comportamento econômico do cacau. Nos anos de crise deste, reativa-se a lavoura de subsistência. Quando o cacau está em alta, para sua lavoura voltam-se todas as atenções, e atrofia-se o outro setor. Em termos de tendência a longo prazo, identifica-se porem uma progressiva atrofia do setor de subsistência.

\* \* \*

\*

## *SEGUNDA PARTE — MECANISMOS DE FORMAÇÃO DA PROPRIEDADE CACAUEIRA E SUA EXPANSÃO.*

### **FORMAÇÃO DA PROPRIEDADE CACAUEIRA.**

A partir de 1890, quando a economia cacauera já se confirmou como opção econômica viável, cujas potencialidades aumentam paralelamente com o crescimento do consumo mundial do produto (4), vai se iniciar o processo de formação dos grandes estabelecimentos cacaueros.

Convem notar que durante todo o período que antecede à implantação da cacaicultura, as imensas áreas de terras da região, na sua maioria, mantinham-se em estado devoluto. Mesmo as terras sesmárias não eram ocupadas

“porque a maioria das extensas fazendas pertenciam a Senhores, muitos dos quais as não cultivam nem habitam”

segundo informa em seu Relatório datado de 1870, o Presidente da Província, Barão de São Lourenço. Prossegue informando que

---

(4). — Em 1900 a produção mundial de cacau atingiu a 102.066 toneladas e o consumo a 100.992.

“nossas Comarcas do Sul offerecem à immigração recursos immensos, todas cortadas de rios e cobertos de mattas virgens onde a devastação não tem ainda chegado”.

Dessa forma, a abundância de terras férteis oferecia amplas possibilidades para a formação ou expansão de propriedades, sem muitas exigências legais. A primeira Lei de Terras do Brasil, datada de 1850 e posta em vigor a partir de 1854 que tinha por objetivo disciplinar e legitimar a posse das terras devolutas — Terras Nacionaes — não obteve grande êxito. A inoperância da Lei, na Região, se devcu às dificuldades de medir e demarcar as grandes áreas de terras ainda por desbravar. Mesmo com relação às terras já ocupadas, cujo registro a Lei passa a exigir para legitimar a posse (primária ou não), não são cumpridas as determinações de fazer constar a área, limites, etc. Um estudo recente, com base em 255 registros de terras da Freguezia de São Jorge da Vila de Ilheus, demonstrou as falhas do registro como instrumento legal. Pelo menos nesse caso, os lançamentos em livro são imprecisos ou omissos sobre os aspectos mais importantes, e deixam margem para os futuros litígios em torno da propriedade da terra.

Até o advento da República, as terras devolutas eram da competência do Governo Imperial. A abundância de terras sem utilização e a dificuldade de fiscalização facilitava a ocupação arbitrária. Na área em estudo, havia uma Comarca cujos Ouvidores tinham por encargo fiscalizar o corte de madeiras e promover a fixação e/ou o desenvolvimento de lavouras como a do café e do próprio cacau, não constando de suas atribuições policiar a ocupação da terra. No relatório mencionado, o então Presidente da Província da Bahia refere-se a empenhos do Governo Imperial no sentido de demarcar e vender lotes nas Comarcas do Sul, com o objetivo de atrair e fixar colonos na região, visando principalmente o suprimento de braços para a lavoura, em vista da situação cada vez mais instável da mão de obra servil no País. Informa também o Presidente da Província, das dificuldades de realizar aquele intento, bem como de fazer legalizar as posses daqueles que ocupam terras nacionais em caráter arbitrário, uma vez que

“os custos com medição, demarcação e o processo de legitimação das posses resultariam três vezes mais caros que a própria terra”.

Em seu Relatório Anual, datado de 1884, o Presidente da Província reafirma o interesse do Governo em

“povoar o quanto antes as terras do Sul, ou arrendando-as em grandes massas a Companhias que se propusessem a cultivá-las,

ou retalhando-as em lotes que serão vendidos a crédito por 3 a 5  
anos ou a dinheiro”,

propósito esse, que pelas mesmas dificuldades já mencionadas, não se concretiza na ocasião.

Dessa maneira, a lavoura cacaueteira, no seu processo de implantação (considerado até 1890) valeu-se largamente da modalidade de ocupação primária da terra, prática aliás habitual a todas as atividades agro-econômicas desenvolvidas na Região. A partir de 1890, com o deslanche econômico da lavoura, vai acentuar-se ainda mais essa tendência à ocupação arbitrária da terra, principalmente por causa do afluxo migratório que se dá para a Região, resultando em ocupação indisciplinada das terras incultas. Há que considerar também, que a partir de 1891 o aspecto legal da competência de cessão da posse da terra já sofre modificação. Com o advento da República, por força do artigo 64 da primeira Constituição Federal, as terras devolutas do território passam para o domínio do Estado da Bahia. A Lei Estadual n.º 198 de 21 de agosto de 1897 cria a Inspeção Geral de Terras, Colonização e Imigração

“Indispensável à guarda e conservação do imenso patrimônio que lhe ficara a pertencer”.

Nesse mesmo ano foram criadas as Delegacias de Terras, uma das quais no Município de Ilheus, com o objetivo de disciplinar a ocupação das terras do Estado e promover a legalização das posses adquiridas por direito de uso. As dificuldades para medições e demarcações permaneciam porém, acrescidas ainda da resistência que os próprios posseiros opunham, tanto à legalização de suas posses antigas como a qualquer tipo de formalização para legitimar novas ocupações. A vastidão da área e as dificuldades de acesso para uma fiscalização efetiva, contribuíam para que a situação continuasse inalterada.

Como no seu processo de expansão, o cacau tende a ocupar todas as faixas de terras propícias ao seu cultivo, passam a ser ocupadas arbitrariamente não só as terras devolutas do Estado, como áreas de propriedades legalmente constituídas, mas precariamente exploradas. A formação das grandes plantações de cacau é marcada assim por duas características, no que se refere à questão da legitimidade da posse da terra:

— ocupação arbitrária de terras do Estado.

— invasão de propriedade legalmente constituídas (extensas e de limites mal definidos), cujo direito de posse deriva do instituto das Sesmarias.

O desatendimento ao aspecto legal da posse da terra vai gerar, durante todo o período, em estudo, uma situação de conflito entre os agentes da produção, em dois níveis distintos:

1. — Oposição entre o pequeno lavrador — geralmente aquele que por maior carência de recursos e esclarecimentos é o que menos se preocupa em legitimar as posses das terras que ocupa — e o grande produtor. Este, mediante o expediente de requerer ao Estado a posse legal de grandes áreas, vai “engolir” o pequeno posseiro cujas roças estejam situadas na área por ele requerida.

Ainda dentro desse aspecto de oposição entre o grande e o pequeno lavrador (ou posseiro), há o problema da invasão das grandes propriedades semáricas, cujas terras incultas vão sendo tomadas pelas roças de cacau (5).

2. — A segunda situação de conflito estabelece-se entre requerentes de posses de grandes áreas na disputa por determinadas faixas de terras contíguas a seus domínios, ou por questões de limites.

Dessa situação geral, e por força do caráter ilegal de que se revestia a posse de grande parte das propriedades de cacau na região, resultou um clima extremamente propício ao surgimento de querelas que, não raro, se resolveram pela violência. Permitiu também a prática do “Caxixe” (6) em larga escala e toda a sorte de arbitrariedades e desonestidades no apossamento de terras, ou ainda a ação de aventureiros que buscavam lucros fáceis com o comércio da terra.

\*

### *EXPANSÃO DA PROPRIEDADE CACAUEIRA.*

O presente trabalho coloca, como uma de suas questões básicas, que a propriedade cacaueira no seu processo formativo, apresenta uma tendência a evoluir da pequena para a grande ocupação da terra. A medida em que o produto se firma economicamente, com o aumento da solicitação pelos mercados consumidores determinando preços mais altos, desenvolve-se paralelamente a tendência monocultora na Região, fazendo expandir a área dos estabelecimentos produtores no encalço da produção em grande escala.

---

(5). — Isso ocorre geralmente menos por má fé que pela impossibilidade de se distinguir entre terras devolutas e propriedades particulares.

(6). — Modalidade fraudulenta de apossamento e/ou comércio de propriedades não registradas ou com documentação irregular, mediante o uso de documentos forjados.

Ao nível de pequeno lavrador, o mecanismo mesmo da expansão da propriedade, obedece a algumas formas de comportamento mais ou menos típicos.

Em alguns casos, o próprio lavrador das “buraras” (7) expande as suas roças, incorporando áreas vizinhas à sua plantação inicial, acabando por formar uma propriedade de grandes dimensões. Expande ao mesmo tempo, o sistema de trabalho, que inicialmente era do tipo familiar, passando a utilizar mão-de-obra alugada e contratada, conforme as exigências de uma propriedade de maiores dimensões. Nesse processo de expansão tanto pode ocorrer a incorporação de áreas ainda incultas, onde são plantados novos cacauais, como também, a compra de roças já feitas, no sistema de pagar por pé de cacau plantado, cujo preço varia de acordo com a idade do cacauzeiro. A terra não entra como valor nessa transação, uma vez que geralmente inexistente sua posse legal. A posse que se estabelece, mesmo nesses casos de compra de cacauzeiros, continua sendo do tipo primário, uma vez que se trata da transferência de terras não tituladas. Dessa maneira, na expansão da propriedade, o lavrador de cacau, de um modo geral, conserva a modalidade de ocupação primária da terra e na maioria dos casos, a legalização da posse jamais chega a ser realizada. Frequentemente a posse chega a ser requerida sem que haja maiores empenhos por parte dos posseiros na conclusão dos processos de legalização. Um exemplo dessa displicência, é a quantidade de processos de requisição de posse, que permanecem na Delegacia de terras de Ilheus, alguns datados até dos finais do século passado, sem serem concluídos por falta de comparecimento dos requerentes à referida repartição para cumprirem as exigências legais que se fazem necessárias para sua complementação.

Um outro tipo de propriedade cacauzeira de grandes dimensões é a que se instala nas grandes áreas de terras cuja posse é requerida ao Estado, prática que se tornou mais ou menos frequente a partir da primeira década do nosso século. Esses requerimentos eram feitos, geralmente, por pessoas mais esclarecidas e influentes na região e que dispunham de algum capital para arcar com as despesas de medição, demarcação e tramitação do processo de legitimação da posse. Além disso, as posses eram concedidas mediante o pagamento de um determinado preço por hectare, que nos anos de 1908-1910, variava entre 2\$000 e 5\$000 (8), de acordo com a localização das terras, não só em diferentes municípios, como em função da qualidade do solo. Assim,

---

(7). — Denominação regional, atualmente de caráter pejorativo, da pequena roça de cacau.

(8). — Conforme “Edital nº 2 da Diretoria de Terras e Minas — Vendas de Terras”, publicado no Jornal *A Bahia*, de 22 de janeiro de 1908.

temos no ano de 1909, 22 posses concedidas no município de Ilheus “com preço de 3\$000 a 5\$000” (9).

Alem dessas despesas com a aquisição da terra, o proprietário da grande área requerida legalmente, deveria arcar ainda com o onus da formação dos cacauais, embora o sistema de trabalho adotado para o desbravamento e as primeiras plantações, não requeresse um grande emprego de capital.

A modalidade mais comum na implantação de grandes cacauais, nesse período é aquela que utiliza o trabalho da mão-de-obra contratada.

O “contratista”, figura muito presente na fase de desbravamento, dedica-se, mediante contrato (10) por tempo determinado, a plantar certo

“número de cacaueiros, cuidar deles até a primeira colheita, geralmente, cinco a seis anos”.

Segundo informa Otto Seligsohn.

Findo o prazo de formação do cacauai, o “contratista”, receberia por cada cacauero uma determinada soma” (*Ibidem*). A manutenção do contratista e sua família, era assegurada pelo fruto das roças de subsistência que eram cultivadas paralelamente ao cacau, e por ocasionais atividades extrativas, principalmente a piaçava. Como se vê, o dispêndio de capital por parte do proprietário só se fazia quando a roça já estava em princípio de produção, na maioria dos casos, autofinanciando-se. Até certo ponto, o contratista funcionava dentro dos moldes tradicionais de maior valorização do trabalho do que da terra. Quando se inicia a “corrida do cacau”, a abundância de terras devolutas permite aos recém-chegados à região, a ocupação de áreas em locais de fácil acesso e solos aptos.

Esta fase inicial (fins do século XIX e primeiros anos do XX), foi marcada por intenso movimento migratório, multiplicando-se as pequenas roças individuais, resultantes da ocupação indiscriminada das terras por parte dos lavradores vindos para a região, oriundos, não só de outras regiões do Estado, como de outros Estados, principalmente Sergipe.

---

(9). — *Idem* nº 4 de 13 de fevereiro de 1909.

(10). — No caso, a expressão não tem sentido de formalidade legal, mas tão somente de responsabilidades mutuamente assumidas entre o trabalhador e o proprietário da terra.

Com o crescimento da lavoura e a maior ocorrência de requisições de posses de grandes áreas de terras, vai ser mais constante a modalidade de trabalho sob contrato, já que os imigrantes não encontram as mesmas facilidades para ocuparem terras livres e bem localizadas.

Da última década do século XIX até 1930, mais ou menos, atuação do contratista, vai ser uma constante na região e seu trabalho vai ser a base da formação das grandes plantações.

\* \* \*

\*

### *TERCEIRA PARTE — REFLEXÕES À GUIA DE CONCLUSÕES.*

Acredita-se que a propriedade cacauera no período que assinala o seu processo de formação, inclinou-se naturalmente, em termos de opção tipológica, para uma conformação que mais se adequasse ao melhor exercício da sua lavoura. Evidentemente era buscada a forma que oferecesse a maior margem de lucro para o proprietário. E a maior margem de lucro derivava diretamente do maior volume produzido. Considerando-se que durante o período em estudo esse aumento jamais foi tentado através do fomento à produtividade das roças e que paralelamente, os solos iam se desgastando e oferecendo cada vez menor rendimento, a solução óbvia era a expansão da área de cultivo: para produzir mais, planta-se mais. Em função desses critérios comumente aceitos, a propriedade de grandes dimensões aparecia como a mais indicada, permitindo a multiplicação dos cacauais e garantindo assim safras mais volumosas. As propriedades de grandes áreas permitiam ainda que fossem cultivadas com cacau apenas as faixas de terra de solos mais aptos, desprezando-se aquelas que exigissem algum tipo de corretivo para produzir satisfatoriamente. Isto é, explorava-se a terra assistematicamente, desperdiçando-se solos que poderiam ser recuperados (no caso de solos “cansados”) ou corrigidos (os solos inadequados por carências diversas).

Com isso estabeleceu-se uma tendência à expansão das propriedades, isto é, dos estabelecimentos produtores, de forma a que, esgotadas as terras incultas que podiam ser incorporadas a um núcleo inicial, passa-se à agregação a este, de propriedades já feitas. Essa prática atendia ao influxo de dois fatores básicos:

— primeiro, o aumento da demanda, estimulando o crescimento da produção;

— segundo, o mecanismo do comércio interno do produto, que só oferecia ao produtor uma margem de lucro muito reduzida sobre

suas safras, lucros estes que só podiam ser aumentados com um maior volume de produção e portanto, expansão do cultivo.

Disso tudo decorre, acredita-se, a tendência que pode ser verificada, da propriedade cacauera evoluir da pequena para grande ocupação da terra. À medida em que se intensificou a vocação cacauera da Região, a pequena roça ou “burara”, em termos de tendência geral, ou se ampliava, ou era incorporada a áreas maiores de cultivo. Um dos fenômenos o mais corriqueiro que pode ser observado na região em estudo, é a ocorrência do “Conjunto” — propriedade geralmente de grandes dimensões, ou várias propriedades pertencendo ao mesmo dono — formado pelo processo de agregação sucessiva de áreas à uma propriedade nuclear.

Uma das questões que se pretende lançar para discussão, no presente trabalho é uma comparação entre as tendências apresentadas pelas propriedades cacauera e açucareira, em termos de formação do estabelecimento produtor. Acredita-se que essas tendências são opostas: enquanto a propriedade cacauera evolui da pequena para a grande ocupação da terra, isto é, da ocupação de pequenas áreas para a ocupação de grandes áreas, a propriedade açucareira, ao contrário, sofre um lento mais persistente processo de desgaste e desintegração das formas macrodimensionais iniciais.

Identificado assim o caráter antieconômico da propriedade de pequenas dimensões, entende-se o fenômeno — constatado —, do seu progressivo desaparecimento como unidade autônoma de produção. De fato, a despeito de não se contar ainda com um estudo sobre o assunto para o período em questão, sabe-se que vem se reduzindo sistematicamente o número de proprietários na Região. Para um período mais recente Otto Seligsohn informa, com base em Recenseamento realizado pelo Instituto de Cacau da Bahia e CEPLAC, que

“o número de cacauicultores que somava 28 mil em 1944, passa a 18 mil, vinte e um anos depois”.

O desgaste se dá, segundo a mesma fonte, predominantemente ao nível do pequeno proprietário. Esse fenômeno pode ser ainda melhor compreendido se se considerar a própria condição do pequeno produtor de cacau. Não se prende exclusivamente ao fato de produzir em pequena escala mas a toda uma problemática que se inicia aí: sua margem de lucro é pequena e sua disponibilidade financeira é geralmente muito limitada, vivendo ele do imediatismo da produção (frequentemente consumindo a próxima safra, através dos adiantamentos obtidos do comprador ou da “venda do cacau na flor” isto é, venda

antecipada da safra com base em estimativas geralmente mais favoráveis ao comprador). Via de regra pouco esclarecido e desconfiado, não recorre a créditos oficiais. Não tem condições para ampliar sua área de cultivo ou mesmo melhorar suas roças (renovação de cacauais em tempo habil, recuperação de solos esgotados, etc.), obtendo delas assim cada vez menor produtividade. Com isso, vai alimentando as condições que fatalmente conduzirão à absorção de suas terras por proprietários mais fortes da vizinhança, ou ao desaparecimento de suas roças por perecibilidade dos cacauais ou depauperamento dos solos.

\* \*  
\*

### INTERVENÇÕES.

Do Prof. *Walter F. Piazza* (Universidade Federal de Santa Catarina).

Pergunta:

“As autoras poderiam informar o tamanho das semarias da região de Itabuna-Ilheus, para fixar o termo médio da grande propriedade cacauaieira?”

\*

Do Prof. *Ruy C. Wachowicz* (Universidade Federal do Paraná).

Indaga:

“Como estudioso da imigração no sul do Brasil, tenho encontrado referências a grupos europeus fixados na região cacauaieira. Pergunto: esses imigrantes eram proprietários ou formavam a classe proletária da região?”

\* \*  
\*

### RESPOSTAS DAS PROFESSORAS ANGELINA NOBRE ROLIM GARCEZ e KÁTIA M. QUEIRÓS MATTOSO.

Ao Prof. *Walter F. Piazza*.

Resposta:

“Devo chamar a atenção inicialmente para o fato de que o conceito “grande propriedade cacauaieira” deve ser aceito com certas reservas, uma vez que ainda não se definiram suficientemente os critérios para sua avaliação, sendo ponto pacífico porém, que não podem se basear apenas nas dimensões da sua área. Dessa forma, a grande propriedade cacauaieira tanto pode ser a mais extensa como a que tem a maior área cultivada ou ainda a que mais produz.

Quanto ao tamanho médio das sesmarias na região, as seis últimas concedidas no município de Ilhéus, nas duas primeiras décadas do século XIX, mediam uma légua de frente por três de fundo cada uma”.

\*

Ao Prof. *Ruy C. Wachowicz*.

“Realmente, a presença de grupos europeus na região sul do Estado da Bahia é marcante durante o século XIX, quando se deram várias tentativas de colonização com elementos irlandeses, polacos, suíços e principalmente alemães. De um modo geral, esses grupos vinham subvencionados pelo governo ou iniciativa particular, com o objetivo de colonizar a região e radicar aí uma mão-de-obra mais qualificada. Essas tentativas de colonização — todas elas — fracassaram a curto ou médio prazo e os grupos se dispersaram, seguindo alguns dos seus integrantes para o sul do País e outros permanecendo na região. Desse últimos, vários serão identificados mais tarde, como proprietários de “terras Nacionaes”, ocupadas primariamente e posteriormente legitimadas as posses por usucapião ou presença de cultivo permanente. Muitos acabaram por se tornar proprietários de grandes áreas de terra.

Alem desses casos, tem-se notícia de estrangeiros grandes proprietários que obtiveram sesmarias na região a exemplo de Weyll que promoveu a vinda de cerca de 200 alemães para colonizar suas terras”.